

ATA DA 316ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte
2 e seis, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a TRICENTÉSIMA
3 DÉCIMA SEXTA reunião ordinária da Câmara de Fiscalização, com o Vice-presidente
4 desta Câmara, o Contador FABIO DE OLIVEIRA LIMA. Presentes na reunião os
5 Conselheiros: MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, WALTER
6 WILSON HENRIQUE DE SOUZA, JORGE LUIZ DE SOUZA, SÁVIO GAMA MORAES
7 e FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI.

8 I - EXPEDIENTE:

9 a) **RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: 05 (cinco).**

10 O Vice-Presidente de Fiscalização FABIO DE OLIVEIRA LIMA, após abrir oficialmente
11 a sessão, concedeu a coordenação dos trabalhos à palavra ao Conselheiro JORGE
12 LUIZ DE SOUZA para relatar os processos: U - 2025/000150 - OMEGA
13 CONTABILIDADE LTDA instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato
14 1)Art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula CFC n.º 14. - Decisão: APROVADO POR
15 UNANIMIDADE o parecer do C. Relator de vistas que, após a realização de
16 diligências, votou pelo arquivamento do presente processo. ; Processo U -
17 2025/000151 – B. R. D. S. M. instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato
18 1)Pessoa física sem registro: Art 12 e 20 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula n.º 13 do
19 CFC, c/c o art. 1º, parágrafo único da Res. CFC n.º 1.707/2023 - Decisão:
20 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do C. Relator de vistas que, após a
21 realização de diligências, votou pelo arquivamento do presente processo; O Vice-
22 Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro M. H. B. M.L D.
23 SOUSA que relatou o processo U - 2025/000087 - J3 CONTAB LTDA instaurado por
24 infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)Organização: art. 15 do DL n.º
25 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023.
26 - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que
27 votou pela aplicação da penalidade disciplinar mínima de multa correspondente à
28 duas anuidades no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). ; O
29 Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro WALTER
30 WILSON HENRIQUE DE SOUZA que relatou os processos: U - 2025/000110 - G. D.
31 S. N. ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA instaurado por infração aos
32 seguintes dispositivos: (Fato 1)Organização: art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a
33 Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. - Decisão:
34 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou pela
35 aplicação do artigo 77 da Resolução CFC 1.603/2020; Processo U - 2025/000114 -
36 ALDO FERREIRA CONTABILIDADE - AF SERVIÇOS CONTÁBEIS instaurado por
37 infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1) Organização: art. 15 do DL n.º
38 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023.
39 - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que

ATA DA 316ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.

40 votou pela aplicação da penalidade disciplinar mínima de multa correspondente à
41 duas anuidades no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais).

42 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
43 LIMA:

44 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
45 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo
46 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
47 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
48 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **não houve**

49 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **01 (um)**

50 O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu o processo 2025000105 NOVA
51 CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA para o
52 Conselheiro Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa

53 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 12:30h, o Vice-
54 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

55 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
56 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

57

58

59

Recife, 16/04/2026

60

61

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

62

63

64

65

66

JORGE LUIZ DE SOUZA
Membro Efetivo

67

68

69

70

71

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro Efetivo

72

73

74

75

76

77

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Efetivo

78

79

ATA DA 316ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.

80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98

SÁVIO GAMA MORAES
Membro Suplente

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização